



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE (Departamento Municipal de Trânsito), torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2018.06.11.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.05.15.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na av. Perimetral Dom Francisco nº 220, bairro S. Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 10 (dez) meses do prazo de vigência contratual.

Contratante: Secretaria de Segurança Pública (Departamento Municipal de Transito) - Contratado: José Taveira Sobrinho. Assina pela Contratante: José Jarbas Aguiar Freire. Prazo 10(dez) meses.

Crato/CE, 11 de Dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE PIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEIA-SE: EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.20.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.08.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 3789 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ..** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE OUTUBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO** - CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.01.10.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 30 DE MARÇO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** – DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.12.28.1.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2020.12.28.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RESERVA EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGEM AÉREA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contratada: RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: 1201.01.122.0007 2.106. Elemento de Despesa nº 3.3.90.33.00. Signatários: Do Contratante – Fabiano Brasil Sales. Da Contratada – Robert Roger Vieira Sampaio. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 28 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.12.28.2.**

Extrato de contrato. Contrato nº 2020.12.28.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RESERVA E ENTREGA DE PASSAGEM AÉREA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Contratada: RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública Dotação Orçamentária: 380104.122.0007 2.172. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: Do Contratante – José Jarbas Aguiar Freire. Da Contratada – Robert Roger Vieira Sampaio. Vigência do Contrato: 60 dias. Data do Contrato: 28 de Dezembro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.729/2021

CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Denomina de Rua Maria de Lurdes Teixeira uma das artérias localizada no Bairro Lameiro, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria de Lurdes Teixeira, artéria que tem início na Avenida José Horácio Pequeno e paralela as Ruas Ernandes Silva e Raimundo R. de Andrade, localizada no Bairro Lameiro, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como, SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501001/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:

- I** - Valéria do Carmo Moura (Presidente) – CPF: 893.774.003-68;
- II** – Rutyell Roney Rodrigues (Membro) – CPF: 048.014.023-56;
- III** – Charles Antônio Dória do Nascimento (Membro) – CPF: 466.367.063-68.

Art. 2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- I** - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II** - Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III** - Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliado;
- IV** - Elaborar edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- V** - Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501002/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal nº 1310002, de 13 de outubro de 2005, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão tipo presencial e eletrônico, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

I - PREGOEIRA: Valéria do Carmo Moura (CPF: 893.774-003-68);

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Tânia Aparecida dos Santos (CPF: 519.574.003-82) – Membro;

b) Charles Antônio Dória do Nascimento (CPF: 466.367.063-68) – Membro.

Art. 2º. O período de investidura da Pregoeira e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder um ano, admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º. A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 1310002, de 13 de outubro de 2005, e alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501003/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos Servidores Públicos em prol de um serviço de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as apurações pertinentes quando há falta administrativa cometida por servidor público, ou fatos a esta conexos, até então ignorados, e, que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o montante de processos já encaminhados aos membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelos servidores públicos municipais.

Art. 2º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será composta pelos seguintes membros, todos servidores ocupantes de cargo efetivo deste Município, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: **JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 346.440.403-04, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: **VALDENIRA ALVES DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

III - Membro: **CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal, e, de necessidade superveniente da Administração Pública por ventura existente.

Art. 4º. No decorrer do período dos trabalhos da Comissão, durante os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501004/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.867, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO que a Corregedoria, vinculada diretamente ao Comando da Guarda Civil Metropolitana, tem o objetivo de oferecer transparência às ações de instituição e de pautar no exercício democrático, da justiça e da ética as posturas e atitudes dos integrantes da Corporação, conforme estabelecido em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**, que passa a ser composta da seguinte forma:

I – CORREGEDOR GERAL: GEANE FERREIRA DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 632.323.913-20, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II – MEMBRO: RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 325.478.544-49, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III – MEMBRO: FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 621.232.463-87, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

IV – MEMBRO: MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL, inscrita no CPF sob o nº 047.610.943-46, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501005/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZANGELA DOS SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 438.601.843-34, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501006/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, inscrita no CPF sob o nº 059.342.903-63, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501007/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a reformulação do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, registrada sob o NIRE de nº 23300043979, em 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a alínea “a”, do Art. 21 do atual Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, a qual dispõe que o Presidente da SAAEC é nomeado e demissível “ad nutum” pelo Prefeito Municipal do Crato, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Art. 23, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, o Membro da Diretoria Executiva abaixo qualificado:

I – Presidente: **JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 076.540.064-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0501001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 022.847.713-19, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE TESOUREARIA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
